



Portaria nº 010/2025/LP

**ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e nos termos do Artigo 17–U da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 825/2013, de 02 dezembro de 2013, à servidora **MARIA ISABEL SOARES DE ALMEIDA**, admitida no serviço público municipal em **01 de janeiro de 1995**, Matrícula nº **10.343**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal I, Grupo II, Nível A, Referência 7**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Saúde**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 2.644,55** (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), **com efeitos a contar de 01 de março de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 2.034,27
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	30	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 610,28
<b>Total:</b>			<b>R\$ 2.644,55</b>

Comendador Levy Gasparian, 28 de fevereiro de 2025.

**CARINA DE CARVALHO AMARAL**

Diretora Presidente Levy Prev